



**1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 27/CPB/2020 DO PROCESSO Nº 0256/2020, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE CONVENCIONAL E ACESSÍVEL DE PASSAGEIROS MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO: VAN, MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS COM CONDUTOR, INCLUINDO TODA MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS PROGRAMAS E EVENTOS, CELEBRADA ENTRE O COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO - CPB E A EMPRESA TAIPASTUR TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA.**

Gerenciador: **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.700.114/0001-44, com sede na Rodovia dos imigrantes, km 11,5 - CEP: 04329-000 - Vila Guarani - São Paulo/SP, representado por seu Presidente, o Sr. **MIZAEEL CONRADO DE OLIVEIRA**, portador do Registro Geral sob o nº 28.366.746-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.487.988-01.

Detentora: **TAIPASTUR TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.673.450/0001-25, com sede na Avenida Deputado Cantídio Sampáio, nº 6.557 - Bairro Vila Nova Parada - CEP: 02.986.000, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **CLAUDINEI SILVEIRA PUPO**, portador do Registro Geral sob nº 19.367.584-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.153.528-83.

As partes, em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução CPB nº 02 de 22 de novembro de 2018, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preço por 12 (doze) meses, contados **a partir de 16 de setembro de 2.021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

2.1. Para a renovação da ata de registro de preço e do 1º Termo Aditivo, o gerenciador poderá pagar à detentora o valor total estimado para o Lote 03 de R\$ 864.600,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme proposta emitida pela Detentora em 30/06/2021, constante no Processo CPB nº 0256/2020, demonstrada na tabela abaixo:



COMITÊ PARALÍMPICO  
BRASILEIRO



### LOTE 03

ITEM	QUANTIDA DE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
01	600 unidades de diárias	ÔNIBUS EXECUTIVO CONVENCIONAL	R\$ 1.441,00	R\$ 864.600,00
Valor total do lote 03 por extenso				R\$ 864.600,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo no artigo 42º do Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB, aprovado pela Resolução DIREX/CPB nº 02 de 22 de novembro de 2018.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. As especificações constantes nos autos do Processo nº 0256/2020, seus anexos, a proposta da contratada e a Ata de Registro de Preço n.º 027/CPB/2020 integram esse 1º termo aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preço inicial firmada entre as partes.

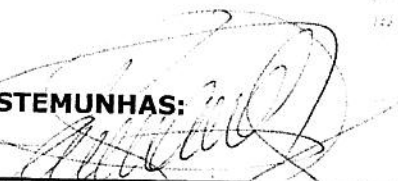
4.3. Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CPB e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.


São Paulo, 16 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**COMITÊ PARALÍMPICO  
BRASILEIRO**

  
\_\_\_\_\_  
**TAIPASTUR TRANSPORTES  
TURÍSTICOS LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
CPF nº: 264.592.858-70  
*Kelly Cristina Gosi*

  
\_\_\_\_\_  
CPF nº: 045791.858-18